



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

DECLARAÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito/SP

INSCRIÇÃO Nº 006

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº Lei Nº 4.221, De 20 De Outubro De 2016, declara em conformidade com o artigo 13, inciso I e II da Resolução CNAS nº 14/2014, que a Entidade Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito, inscrita no C.N.P.J. sob nº 48.389.217/0001-61, com sede à Rua Treze de Maio, Centro, município de Capão Bonito/SP, é inscrita neste Conselho, sob o nº 006, desde 12/05/1998, entregou documentação pertinente em 28/03/2023.

A Entidade executa o serviço de:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2019.

Capão Bonito, 11 de abril de 2023.

Eliana Ap. Campos Oliveira
Presidente do CMAS de Capão Bonito/SP